



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1064, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), RESOLVE:

1. Dispensar, a partir de 14/12/2015, DAYANNA TONOLLI CAMARGO CRESTANI, matrícula 19110-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual de Coordenador de PRM – Nível I, FC-3, da Procuradoria da República no Município de União da Vitória.

2. Dispensar JOICY OLIVEIRA MACHADO, matrícula 27024-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de União da Vitória.

3. Dispensar JOICY OLIVEIRA MACHADO, matrícula 27024-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de União da Vitória.

4. Designar MARCIA REGINA PISSETTE BERGOLD, matrícula 25607-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador de PRM – Nível 1, FC-3, da Procuradoria da República no Município de União da Vitória.

5. Designar NATHALIA PINHEIRO, matrícula 27918, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de União da Vitória.

6.Designar NATHALIA PINHEIRO, matrícula 27918, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de União da Vitória.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 14 dez. 2015. Caderno Administrativo, p. 35.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**